



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 244/2026 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 02 de setembro de 2026.

Altera status do curso de Ciências Sociais
do Campus Laranjeiras do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (CONSUNI/UFFS), no exercício de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

- I. o processo nº 23205.012097/2026-40;
- II. as deliberações da 7ª Sessão Ordinária de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o status do curso de Ciências Sociais - Bacharelado do Campus Laranjeiras do Sul para a condição de suspenso, nos termos do Art. 21, inciso II e § 1º, do Regulamento da Graduação da UFFS (Resolução nº 40/CGAE/CONSUNI/2022), com a garantia de conclusão de curso dos estudantes atualmente matriculados, conforme assegura o § 2º do mesmo artigo.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, por meio do sistema de videoconferência Google Meet, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 27 de agosto de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 11:02)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **244**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/09/2026** e o código de verificação: **2097155fbb**